Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 50.523 **Data:** 02/10/2023

Projeto de Lei nº: 58/2023

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em 04 / 10 / 23 Diretor de Secretaria	À Comissão de Finanças e Orçamento. 20/10/2023		

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 07 / 11 / 2023
Presidente

Aprovado por _____ a _____ votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, _____ / _____ / _____
Presidente

Autógrafo Nº 65/2023

Lei Nº de _____ / _____ / _____

Arquivado em _____ / _____ / _____

Observações:

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

P.L. nº 58/2023

Pompeia, 27 de setembro de 2023.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
OUT 2023
Presidente

Ofício GP nº 291/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "**Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Pompeia para o exercício de 2024**", a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, em cumprimento ao artigo 85, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
29 SET 2023
Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Estima a receita e fixa a despesa do município de Pompeia para o exercício 2024.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. O Orçamento do Município de Pompeia para o exercício de 2024 estima a receita e fixa a despesa em R$ 171.392.900,00 (cento setenta um milhões, trezentos e noventa dois mil e novecentos reais), sendo:
I – Orçamento Fiscal em R$116.975.900,00; e
II – Orçamento da Seguridade Social em R$ 54.417.000,00.
Parágrafo único. Incluem-se no total referido deste artigo os recursos próprios das Autárquias Municipais, D.H.S e SAAE, cuja programação consta nos quadros específicos que integram esta Lei.

Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes no anexo nº 2, constante na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observando-se o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**R$ 191.062.900,00**
Receita Tributária	R$ 23.198.000,00
Receita de Contribuições	R$ 70.000,00
Receita Patrimonial	R$ 983.600,00
Receita de Serviço	R$ 10.914.000,00
Transferências Correntes	R$ 129.902.300,00
Outras Receitas Correntes	R$ 2.175.000,00
RECEITA DE CAPITAL	R$ 4.150.000,00
Alienação de Bens	R$ 160.000,00
Transferência de Capital	R$ 3.990.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	R$ 195.212.900,00
(-) Deduções para formação do FUNDEB	R$ 23.820.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**R$ 171.392.900,00**

Art. 3º. As despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos Anexos do Programa do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa	R$ 2.868.000,00
04 - Administrativa	R$ 12.656.660,00
08 - Assistência Social	R$ 4.219.000,00
09 - Previdência	R$ 2.531.000,00
10 - Saúde	R$ 47.581.000,00
12 - Educação	R$ 46.766.000,00

13 - Cultura	R$ 317.000,00
14 - Urbanismo	R$ 19.222.652,00
17 - Saneamento	R$ 13.910.000,00
20 - Agricultura	R$ 387.000,00
26 - Transporte	R$ 6.075.640,00
27 - Desporto e Lazer	R$ 6.930.000,00
28 - Encargos Especiais	R$ 6.215.000,00
99 - Reserva de Contingência	R$ 1.713.948,00
TOTAL	**R$ 171.392.900,00**

02 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	R$ 156.887.660,00
Despesas de Capital	R$ 12.791.292,00
Reserva de Contingência	R$ 1.713.948,00
TOTAL	**171.392.900,00**

03 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1 - Poder Legislativo	R$ 2.868.000,00
2 - Poder Executivo	R$ 168.524.900,00
TOTAL	**R$ 171.392.900,00**
02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências	R$ 3.870.000,00
02.02 - Divisão de Administração	R$ 5.980.000,00
02.03 - Divisão de Finanças	R$ 11.552.660,00
02.04 - Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 4.219.000,00
02.05 - Serviço de Saúde	R$ 151.000,00
02.06 - Divisão de Educação	R$ 46.766.000,00
02.07 – Divisão de Cultura	R$ 317.000,00
02.08 – Divisão de Obras	R$ 2.182.652,00
02.09 – Divisão de Serviços Municipais	R$ 23.115.640,00
02.10 – Serviços Municipais de Agricultura e Meio Ambiente	R$ 387.000,00
02.11 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo	R$ 6.930.000,00
02.12 - Reserva de Contigência	R$ 1.713.948,00
02.13 - Saneamento	R$ 1.910.000,00
03.02 - Entidades Autárquicas - D.H.S	R$ 47.430.000,00
04.01 - Entidades Autárquicas - S.A.A.E	R$ 12.000.000,00
TOTAL	**R$ 171.392.900,00**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Administração Indireta	
03.02 - Departamento de Higiene e Saúde	R$ 47.430.000,00
04.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R$ 12.000.000,00
TOTAL	R$ 59.430.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
Administração Direta	R$ 111.962.900,00
Administração indireta	R$ 59.430.000,00
TOTAL	**R$ 171.392.900,00**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:
I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;
III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, utilizando como fonte de cobertura, a Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias e os provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964;
IV – abrir créditos adicionais suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;
V – abrir créditos adicionais suplementares, utilizando como fonte de cobertura, o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos e limites do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º. As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas visando o atendimento das necessidades da execução dos programas e, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 6º. Os Programas e Ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual vigentes ficam automaticamente ajustados aos constantes desta Lei e aos valores correntes consignados nos anexos a esta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 27 de setembro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Previsão/Projeção da Receita

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO 2024
PREVISÃO/PROJEÇÃO DA RECEITA
Art.12, L.C.101, de 2020

EVOLUÇÃO DA RECEITA

Receita Arrecadada nos três últimos exercícios

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		
		2020	2021	2022
	RECEITAS CORRENTES	93.743.426,40	101.366.934,93	**117.333.100,00**
	Receita Tributária	9.998.546,40	12.215.380,11	**12.468.201,00**
	Receita de Contribuições	0,00	0,00	**0,00**
	Receita Patrimonial	456.660,00	465.363,20	**150.900,00**
	Receita de Serviço	7.816.900,00	8.385.253,00	**8.777.000,00**
	Transferências Correntes	75.229.028,00	79.853.860,78	**95.375.000,00**
	Outras Receitas Correntes	242.292,00	447.077,84	**562.000,00**
	RECEITAS DE CAPITAL	5.923.850,00	2.187.687,00	**4.520.000,00**
	Operações de Crédito	0,00	0,00	**120.000,00**
	Alienações de Bens	114.040,00	116.120,80	**30.000,00**
	Transferência de Capital	5.809.810,00	2.071.586,20	**4.370.000,00**
	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS		99.667.276,40	103.554.621,93	13.974.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**88.335.239,60**	**91.995.944,40**	**107.879.100,00**

PREVISÃO/PROJEÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA PREVISTA/PROJETADA	
		2023	2024
	RECEITAS CORRENTES	**171.597.000,00**	**191.062.900,00**
	Receita Tributária	**20.570.800,00**	**23.198.000,00**
	Receita de Contribuições	**0,00**	**70.000,00**
	Receita Patrimonial	**702.400,00**	**983.600,00**
	Receita de Serviço	**9.291.000,00**	**10.914.000,00**
	Transferências Correntes	**140.371.800,00**	**129.902.300,00**
	Outras Receitas Correntes	**611.000,00**	**2.175.000,00**
	RECEITAS DE CAPITAL	**4.260.000,00**	**4.150.000,00**

	Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**
	Alienações de Bens	**110.000,00**	**160.000,00**
	Transferência de Capital	**4.150.000,00**	**3.990.000,00**
	Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	21.884.000,00	23.820.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS	**175.857.000,00**	**195.212.900,00**
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**153.973.000,00**	**171.392.900,00**

NOTAS:

1. A determinação dos valores previstos para a receita municipal levou em conta a evolução da arrecadação nos três exercícios anteriores ao em curso, assim como observaram as normas técnicas e legais aplicáveis.

2. Para determinação da previsão e da projeção, tomou-se por base o percentual de 11,32%, representado pela variação, nos últimos doze meses, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aliado a expectativa de crescimento do PIB nacional.

3. Determinadas receitas tiveram, ainda, um acréscimo de previsão, conforme adiante mencionado.

3.1 Transferências Correntes: incremento adicional de arrecadação, em virtude da tendência de evolução de arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios e do ICMS. Em relação ao ICMS, também foi considerado o aumento no índice de participação do município.

PAULO ROBERTO GUMIEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RG:5.866.757-X

Anexo de Metas Fiscais (Compatibilização)

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
COMPATIBILIDADE LOA/LDO
(ART. 5º, INC. I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000)

Discriminação	LDO 2024	LOA 2024
	Valor – R$ (*)	Valor – R$ (*)
I – Receita Fiscal (não financeira)	165.664.251,16	170.562.300,00
II – Despesa Fiscal (não financeira)	160.175.070,89	166.340.900,00
III – Resultado Primário (I-II)	5.489.180,27	4.221.400,00
IV – Resultado Nominal	2.600.000,00	2.450.000,00
V – Dívida Líquida	2.500.000,00	7.000.000,00

PAULO ROBERTO GUMIEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RG:5.866.757-X